



## FREGUESIA DE MIRANDELA

**ATA N.º 8/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**de 7 de abril 2020**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b>
	<b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b>
	<b>Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b>
	<b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b>
	<b>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</b>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	18,30 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

### ORDEM DO DIA

#### **01. INFORMAÇÕES**

-Tendo em conta o Estado de Emergência, que se encontra a vigorar em toda a sociedade portuguesa, decretado pelo Sr. Presidente da República devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-coV-2 e da doença COVID-19, o executivo da junta de freguesia reuniu através de vídeo chamada.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### **02. ORDENS DE PAGAMENTO, OPERAÇÕES DE TESOURARIA E GUIAS DE RECEITAS**

- Foram autorizadas as ordens de pagamento de março nº 1 a nº 72, no valor

de 8.808,99€ (Oito Mil Oitocentos e Oito Euros e Noventa e Nove Cêntimos). ---

- Guias de receita de março nº 1 a nº 4 no valor de 3 385,99€ (Três Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Euros e Noventa e Nove Cêntimos). -----

- Guias de receita de operações de tesouraria nº 1 a nº 5, no valor de 1.083,20€ (Mil e Oitenta e Três Euros e Vinte Cêntimos). -----

- Ordens de pagamento de operações de tesouraria de março nº 1 a nº 4 no valor de 1.083,20€ (Mil e Oitenta e Três Euros e Vinte Cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.** -----

### **03. ORÇAMENTO 2020 – 1ª REVISÃO**

- Foi proposta a 1ª Revisão do Orçamento da Junta do ano 2020.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mapa de revisão orçamental de receitas e despesas e as modificações ao Plano Plurianual de investimentos no valor de 60.511,95 (Sessenta Mil Quinhentos e Onze Euros e Noventa e Cinco Cêntimos).**-----

### **04. ARRANJOS DE EXTERIORES DA ALDEIA DE BRONCEDA**

Devido à deterioração e mau estado de conservação de diversos pontos da rede de águas pluviais torna-se necessário proceder à reparação e arranjo dos respetivos exteriores na localidade de Bronceda sendo feita a abertura do procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação.-----

De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a 5000€, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 8/2020 para arranjos - rede águas pluviais e reparações (2). -----

Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 8/2020 para Arranjos exteriores aldeia de Bronceda - rede águas pluviais e reparações (2), à empresa "Obrajusta" pelo montante de 1445€ (Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Euros) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e notificar a empresa da decisão de adjudicação.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).**-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,00 horas. -----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



---

**A SECRETÁRIA**



---

